



**PRIMEIRA CHAMADA PÚBLICA INTERNA - EDITAL Nº 01/2025/GPB -  
SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE GESTÃO E  
DESEMPENHO DO CÂMPUS GAROPABA (retificada em 20/01/2025)**

## 1. DO OBJETO

1.1 Esta Chamada Pública interna atende aos Termos do Edital nº 01/2025/GPB da Direção-Geral do IFSC Câmpus Garopaba e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

## 2. DAS VAGAS

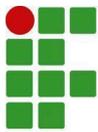
2.1 As vagas disponibilizadas nesta Chamada Pública estão atreladas aos servidores vinculados ao Câmpus Garopaba do IFSC.

2.2 As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivadas desta Chamada terão a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período.

2.3 No item “Quadro de vagas e pré-requisitos” seguem listadas as vagas existentes, com o percentual máximo de carga horária mensal destinada ao teletrabalho, os pré-requisitos para contemplação e as atividades a serem desempenhadas.

### Quadro de Vagas e Pré-Requisitos

Setor	Vagas	Pré-requisitos	Atividades a serem desempenhadas
Coordenadoria de Tecnologias da Informação e da Comunicação	1 vaga - até 40% em teletrabalho	Servidor estar lotado atualmente no setor; Experiência mínima de 3 meses nas atividades a serem desempenhadas.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atendimento aos chamados;</li><li>- Elaboração e atualização de documentos de soluções de Tecnologia da Informação;</li><li>- Realizar Rotinas de Backup de Servidores;</li><li>- Realizar Rotinas de Atualização dos Sistemas;</li><li>- Repasse de informação para publicações para outras equipes (como Comunicação para notícias);</li><li>- Criar documentação inicial de solução de TIC;</li><li>- Implantar ferramentas tecnológicas (softwares) para automatização de atividades;</li><li>- Monitorar infraestrutura de soluções de TIC;</li><li>- Testar ferramentas tecnológicas (softwares) para automatização de atividades.</li></ul>



Coordenadoria do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	1 vaga - até 25% em teletrabalho (Técnico de Laboratório)	Servidor estar lotado atualmente no setor;  Experiência mínima de 3 meses nas atividades a serem desempenhadas.	- Elaborar e publicizar conteúdos relativos aos laboratórios de informática, tais como, relatórios, estudos, análises, orientações, tutoriais, formulários, e-mails entre outros; - Proceder Atendimento a chamados que possam ser realizados de forma remota; - Monitorar infraestrutura de solução de tecnologia da informação; - Realizar planejamento de solução de TIC (hardware + software) - Manutenção; - Participar de capacitação e formação continuada. - Gerência diária de e-mail institucional.
---	---	---	--

### 3. DA CANDIDATURA

**3.1** Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I (Autodeclaração - Termo de Adesão) desta Chamada e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor ou atividade em que atua; (c) as atividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça; (d) anexar a Autodeclaração - Termo de Adesão no formulário de inscrição constante no item 3.2.

**3.2** As candidaturas devem ser submetidas pelo formulário de inscrição no link <https://forms.gle/QjgsMerX45FVVi7i8>, de acordo com o Cronograma (item 4.1) desta chamada.

**3.3** Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio, fora do prazo ou incompletas.

### 4. DO CRONOGRAMA

**4.1** A presente Chamada seguirá o seguinte Cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Publicação da chamada e inscrições	de 06/01/2025 a 07/01/2025
Resultado preliminar	08/01/2025
Recursos	09/01/2025
Resultado dos recursos	10/01/2025
Resultado final (homologação)	10/01/2025
Prazo para Entrega do Termo de Ciência e Responsabilidade	de 13 a 15/01/2025
Período de elaboração e cadastro de plano de entrega e plano de trabalho no Sistema	<del>de 15 a 20/01/2025</del> de 15 a 22/01/2025
Emissão da portaria*	<del>até 22/01/2025</del> até 24/01/2025

\* O(A) servidor(a) selecionado(a) poderá iniciar as atividades em teletrabalho somente após emissão da portaria.



## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

**5.2** Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada atividade listada pelo servidor no Anexo I (Autodeclaração - Termo de Adesão) e o número de atividades em que tem expertise.

**5.3** Sempre que o total de candidatos habilitados exceder o total de vagas e houver igualdade de habilidades e características entre os habilitados, o Dirigente da Unidade observará os critérios dispostos no item 3.2 do Edital nº 01/2025/GPB na priorização dos participantes.

**5.4** Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital nº 01/2025/GPB (item 7) e Cronograma disposto no item 4.1 desta Chamada.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Após resultado final desta Chamada, o servidor deverá enviar para a chefia imediata o Termo de Ciência e Responsabilidade (devidamente preenchido e assinado), no prazo previsto no Cronograma, item 4.1.

**6.2** O servidor e a Chefia imediata deverão elaborar um plano de entregas, conforme item 8.3 do Edital nº 01/2025/GPB.

**6.3** O servidor deverá aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.

**6.4** O plano de entregas e o plano de trabalho serão cadastrados em sistema próprio indicado pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo servidor.

**6.5** O servidor que trocar de setor/coordenação será automaticamente desligado do PGD.

Garopaba, 06 de janeiro de 2025.

**Aprovado conforme despacho no processo nº 23292.044479/2024-39**

**MICHELINE SARTORI**

Diretora-Geral do Câmpus Garopaba

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2347 de 19 de agosto de 2021

## **ANEXO I**



### AUTODECLARAÇÃO - TERMO DE ADESÃO

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, candidato-me à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho relativa ao setor/departamento \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ (percentual) de atividades realizadas em teletrabalho.

Declaro,

- (1) que atuo no setor/departamento \_\_\_\_\_;
- (2) que tenho \_\_\_\_\_ meses de atuação nesse setor/departamento;
- (3) que estou apto à realização das atividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo (em meses) que realizo cada uma delas;
- (4) que acordei a escala de trabalho junto à chefia imediata e subsequente;
- (5) que estou ciente e de acordo com o Edital nº 01/2025/GPB e a Primeira Chamada Pública Interna do Edital nº 01/2025/GPB da Direção-Geral do IFSC Câmpus Garopaba e todas as disposições neles relacionadas.

#### Relação das atividades

Atividade	Tempo de experiência na realização da atividade (meses)*
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

Garopaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)